



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 463, DE 03 DE MARÇO DE 2000.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.37, inciso XVI da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a Servidora MARIANGELA PERINI, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desporto, para atendimento da primeira série do ensino fundamental, a contar de 01 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em três de março de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.